



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 053/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a implantação, em cada bairro da cidade de currais novos, de um ponto de Internet Gratuito (Wi-fi), financiado pelo Poder Público Municipal.

Senhor Presidente,

Levando em consideração o avanço tecnológico no mundo globalizado e o fato de várias atividades serem realizadas por meio da internet, a presente indicação faz-se necessária de modo que se permita/facilite a conectividade coletiva da população currais-novense.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de janeiro de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE